



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 055, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E.B.P.O, MATRÍCULA Nº 3611, EM ACATAMENTO AO PARECER DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ... considerando: RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a exoneração por falta grave do servidor público municipal, E.B.P.O, matrícula nº 3611, face a comprovação da autoria e materialidade dos fatos inseridos na representação proposta por servidora pública municipal, restando comprovada a falta grave e a infração praticada aos preceitos legais insculpido no artigo 180 “caput”, inciso V, XV e XVI, sendo de rigor a sua punição de acordo com a pena elencada no artigo 187, V, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos (Lei 815/1992), conforme apurado pela COMISSÃO PROCESSANTE referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019, nomeada através da Portaria nº 288, de 31 de outubro de 2019.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 21 de Fevereiro de 2.020. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4958, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, no dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira, em razão das Comemorações dos Festejos de Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4959, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2345, 16 de outubro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-	Obrigações Patronais	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	00.01.0310
Total	5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2020 COM A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, A TENDO COMO OBJETIVO INCLUSÃO DO CENTRO DE CUSTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.868/2019, DISPENSA Nº 004/2019, CONTRATO Nº 008/2019 E TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2020, INCLUI-SE O SEGUINTE CÓDIGO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CENTRO DE CUSTO: BIBLIOTECA MUNICIPAL, FONTE:01.04.05.13.05.392.0009.2039.000.3.3.90.39.00.01.110.000, DESPESA: 254, DATA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.